

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA DIRETOR  
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. ANTÓNIO GRANJO, CHAVES**

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de diretor do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, em Chaves, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

**1.** Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

**2.** A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica (<http://www.aeag.pt>) e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento.

**3.** O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado.
- b) Projeto de intervenção no Agrupamento, onde sejam identificados problemas, definidas a missão, as metas e as grandes linhas de orientação e explicitado o plano estratégico que o candidato se propõe realizar no mandato;
- c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço do candidato;
- d) Fotocópia autenticada, ou certidão, do documento comprovativo das habilitações literárias e certificados relativos à situação profissional.

**3.1.** Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

**3.2.** É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo.

**4.** Todos os elementos devem ser entregues, em envelope fechado dirigido à presidente do conselho geral, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento (Rua Fernão Lopes – Apartado 192 – 5401-909 Chaves), das 9:00 horas às 17:00 horas, ou remetidos por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

**5.** Previamente à apreciação das candidaturas, será elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso, nos locais apropriados do Agrupamento, incluindo a respetiva página eletrónica, no prazo de dez dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

5.1 - Das listas publicitadas, cabe recurso, de acordo com o ponto 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

**6.** Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;
- b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento, visando, designadamente, verificar se a sua fundamentação é adequada à realidade do Agrupamento, apreciar a sua relevância e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;
- c) Entrevista individual ao candidato, que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste número, deve apreciar as motivações da candidatura e avaliar a adequação das capacidades ao perfil das exigências do cargo a que se candidata.

**7.** Na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aeag.pt>) encontra-se para consulta o Regulamento para este procedimento concursal.

05 de abril de 2021

A presidente do conselho geral,  
Ana Lúcia Fernandes Lopes